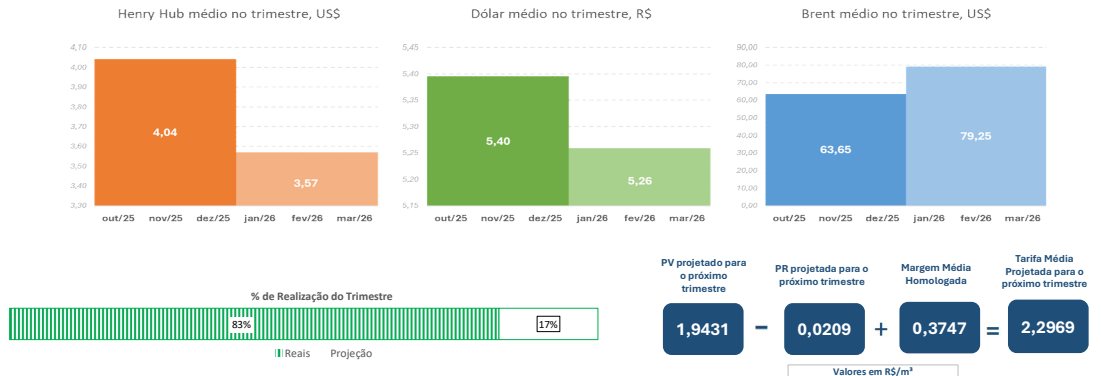


# Projeção do Preço de Venda (PV) e da Parcela de Recuperação (PR)

Informações Atualizadas até 16 de março de 2026



Indexadores Médios	Realizado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27
(A) Henry Hub, US\$		4,04				3,57						
(B) Dólar, R\$		5,40				5,26						
(C) Brent, US\$		63,65				79,25						

As projeções elaboradas pela Bahiagás são construídas com base em informações parcialmente realizadas e parcialmente projetadas, sendo o percentual de realização do trimestre (conforme demonstrado no gráfico apresentado) um fator determinante para a aderência das premissas à realidade. Quanto menor o nível de realização, maior a sensibilidade e o risco de divergência futura entre o projetado e o efetivamente realizado. Assim, as projeções estão sujeitas a riscos e incertezas, e diversos fatores inerentes à complexidade do negócio podem ocasionar diferenças relevantes entre os resultados efetivos e as estimativas apresentadas.

A Bahiagás, bem como seus diretores, empregados, agentes ou representantes, não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, perante terceiros, por decisões de negócio ou investimento tomadas com base nas informações ou projeções aqui apresentadas.

Fontes: Números reais: Henry Hub (Intercontinental Exchange), Brent (U.S. Energy Information Administration) e Dólar (BACEN). Projeção: Henry Hub e Brent (WoodMackenzie) e Dólar (BACEN)

Margem Média Bruta de Distribuição da Bahiagás de 2025 autorizada conforme RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 32 de 31 de JULHO DE 2025, Publicada no DOE de 01/08/2025.



Custo de Aquisição Efetivo	Realizado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27
Volume Adquirido (m³)¹	88.483.229	92.779.705	86.158.735	96.029.473	93.480.081	94.183.649						
Custo de aquisição efetivo (CAe) (R\$/m³)²	1,7818											
Custo Repassado na Tarifa	Realizado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27
	Molécula (Ponderada)	1,4937	1,4937	1,4937	1,6505	1,6505	1,6505					
	Transporte (Ponderada)	0,2926	0,2926	0,2926	0,2926	0,2926	0,2926					
Parcela de Recuperação³	-0,0163	-0,0163	-0,0163	-0,0209	-0,0209	-0,0209						
<b>PV (Preço Médio Ponderado)</b>	<b>1,7700</b>	<b>1,7700</b>	<b>1,7700</b>	<b>1,9222</b>	<b>1,9222</b>	<b>1,9222</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
Saldo Conta Gráfica	Realizado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27
	Custo Aquisição - Custo Repassado	1.041.492										
	SELIC (% a.m.)	1,00%										
	SELIC (R\$)	10.384										
Custo Aquisição - Custo Repassado + Correção	1.051.875											
<b>Acumulado Com Correção</b>	<b>-5.917.015</b>											

1 - O Volume Adquirido (m³) será projetado com base nas informações do Plano Plurianual Orçamentário aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

2 - O Custo de aquisição efetivo (CAe) (R\$/m³) não será projetado.

3 - A PR será projetada com base no saldo da Conta Gráfica Acumulado com Correção. Nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, a projeção da PR será zerada, pois todo o saldo acumulado com correção já estará sendo repassado à tarifa do ciclo homologado.

As informações aqui apresentadas estão de acordo com a RESOLUÇÃO AGERBA Nº 47 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, Publicada no DOE de 28/12/2022 que Dispõe sobre a aplicação do preço médio ponderado de venda de gás pelos supridores à Concessionária e sobre o mecanismo de recuperação de saldo na conta gráfica, visando o melhor tratamento das variações do custo de aquisição de gás efetivamente incorrido pela Concessionária para atendimento ao Mercado Cativo e do seu repasse para as tarifas de fornecimento de gás canalizado no Estado da Bahia, e dá outras providências.

